



Ponto Norte

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 1 | Nº 01 | Joinville, 11 de Março de 2026.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE - ACREDICOOP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.461.243/0001-15, com sede na rua Alexandre Dohler nº 277, bairro Centro em Joinville/SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do Devedor Fiduciante: Jeison de Souza Senem - CPF: 071.157.649-13, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 27 DE MARÇO DE 2026, às 10:30 horas. Lance mínimo de R\$ 307.403,96 (trezentos e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos). 2º LEILÃO: Dia 31 DE MARÇO DE 2026, às 10:30 horas. Lance mínimo de R\$ 307.403,96 (trezentos e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos). LOCAL: ON LINE - via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br Imóvel: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 779, da QUADRA 59, do Loteamento QUINTA DOS AÇORIANOS, medindo 17,00 metros de frente para o lado ímpar da Rua Alexandre de Gusmão, distante 64,76 metros da Avenida dos Açores, e 17,00 metros de largura nos fundos com terras de Higino Aguiar; por 20,50 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote nº 780, e do lado esquerdo com o lote nº 778, com a área total de 348,50 metros quadrados. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.167.0119.001. Matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha sob o nº 25.948. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 307.403,96, podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela ACREDICOOP, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE - ACREDICOOP - Banco 085 - Ailos - agência 0102 conta corrente 820024 - CNPJ: 03.461.243/0001-15 TITULAR: COOP. CRED. NORTE CATARINENSE - ACREDICOOP. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente nos Postos de Atendimento da ACREDICOOP, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais restrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reiperçussórias ou indisponibilidades conhecidas ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.

FAÇA SUA PUBLICAÇÃO LEGAL NO
PONTO NORTE JOINVILLE!

+55 47 9653-3773 | MARIANA@MONDIGITAL.COM.BR

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 1859367201808796.pdf
Hash (SHA256): BC0775AE388E33177F833A181F75B06844933286321039CF92E3F9F38ED49DB9
Tamanho do Documento: 206747 bytes
Data de Recebimento do Documento: 11/03/2026 09:05:46
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 1282728



Signatário PONTO NORTE JOINVILLE LTDA

Nome do Arquivo P7s: API_2_2_1859367201808796.pdf.p7s
Data da Assinatura: 11/03/2026 09:21:32
Tipo de Assinatura: Assinatura Digital
Propósito da Assinatura: CONTRATADO

Informações do Certificado Digital do Signatário

CPF: 070.666.469-83
E-mail: portaldenoticiasjoinville@gmail.com
Emitido Por: AC SOLUTI Multipla v5
Tipo: A1
Data de Validade: 02/12/2025 10:46:00 até 02/12/2026 10:46:00

Status da Assinatura

Integridade: Válido
ICP-Brasil: Sim
Carimbo do Tempo: Presente